

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE
EXECUTIVO

Ano XI - Número: MCCCLIV de 24 de Janeiro de 2025
DATA: 24/01/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
Luiz Acacio Machado Leite

CPF: ***.338.943-**

em 24/01/2025 16:55:17

IP com nº: 192.168.0.112

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1083

1083

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✪ NOMEAÇÃO: 146/2025 - COORDENADORES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
- ✪ NOMEAÇÃO: 147/2025 - JUSSARA RAFAELLY BARBOSA FERREIRA
- ✪ NOMEAÇÃO: 148/2025 - DIRETORES E COORDENADORES - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, TRABALHO E CIDADANIA.
- ✪ NOMEAÇÃO: 149/2025 - RAIMUNDO ALVES DA CUNHA
- ✪ NOMEAÇÃO: 150/2025 - COORDENADORES E ASSESSORES - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, TRABALHO E CIDADANIA.
- ✪ NOMEAÇÃO: 151/2025 - FELIPE ANGLÊDSON FEITOSA E SILVA
- ✪ NOMEAÇÃO: 152/2025 - FRANCISCO GONÇALO VALENTIM SILVA
- ✪ NOMEAÇÃO: 153/2025 - MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA
- ✪ NOMEAÇÃO: 154/2025 - LUIZ CIPRIANO DE SOUSA
- ✪ NOMEAÇÃO: 155/2025 - CICERO DIOGO VILAR BENTO
- ✪ NOMEAÇÃO: 156/2025 - ASSESSORES ESPECIAIS - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

EDITAIS

- ✪ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 2025.01.1/2025/2025 - EDITAL Nº 2025.01.1/2025 BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E ARTÍSTICO EM MÚSICA PARA INTEGRANTES DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL SÃO PEDRO – CARIRIAÇU ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 146/2025

PORTARIA N.º 146/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **JAILSON LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 058.XXX.XXX-55, portador do RG nº 3XXXXXX6 para o exercício do Cargo de **Coordenador De Formação MAIS PAIC – Eixo Educação Fundamental I** da Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **MARCIA LIMA SILVA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 011.XXX.XXX-77, portadora do RG nº 2XXXXXX773 para o exercício do Cargo de **Coordenador De Formação MAIS PAIC – Eixo Educação Fundamental II** da Secretaria de Educação do Município.

Art. 3º Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **PEDRINA BORGES SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 266.XXX.XXX-04, portadora do RG nº 20XXXXXX78 para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS** da Secretaria de Educação do Município.

Art. 4º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **MARIA DE FATIMA BORGES**, inscrita no CPF sob o nº 115.XXX.XXX-04, portadora do RG nº 2XXXXXX1 SSP-CE para exercício do Cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS** da Secretaria de Educação do Município.

Art. 5º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **GILSON ABREU DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 441.XXX.XXX-72, portador do RG nº 2XXXXX0 SSPCE para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS** da Secretaria de Educação do Município.

Art. 6.º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **SUENON ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 900.XXX.XXX-68, portador do RG nº 9XXXXXX0 para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS** da Secretaria de Educação do Município.

Art. 7º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **ISIS MARIA MACHADO BORGES**, inscrita no CPF sob o nº 000.XXX.XXX-90, portadora do RG nº 9XXXXXX3 para exercício do Cargo de **COORDENADORA DE FORMAÇÃO MAIS PAIC – Eixo Educação Física** da Secretaria de Educação do Município.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 147/2025

PORTARIA N.º 147/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **JUSSARA RAFAELLY BARBOSA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 031.XXX.XXX-94, portadora do RG nº 20XXXXXXXX2 SSP-CE para o exercício do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 148/2025

PORTARIA N.º 148/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **MARIA DE LOURDES BARBOSA ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 046.XXX.XXX-85, portadora do RG nº 20XXXXXXX2 SSP-CE para o exercício do Cargo de **DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania.

Art.2º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **DOUGLAS ANDERSON DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 072.XXX.XXX-56, portadora do RG nº 2XXXXXX5 SSP-CE para o exercício do Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania.

Art.3º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **MARIA DAS VIRGENS SAMPAIO BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 848.XXX.XXX-20, portadora do RG nº 2XXXXXX5 SSP-CE para o exercício do Cargo de **DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania.

Art.4º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **RAIMUNDA GONÇALVES FEITOSA**, inscrita no CPF sob o nº 025XXX.XXX-07, portadora do RG nº 20XXXXXX7 SSP-CE para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS** da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania.

Art.5º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **DAYANE PEREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 041.XXX.XXX-32, portadora do RG nº 2XXXXXX62 SSP-CE para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO CRAS** da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania.

Art.6º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **HERLA PADUSKA VIANNA CUNHA**, inscrita no CPF sob o nº 033.XXX.XXX-23, portadora do RG nº 2XXXXXX9 SSP-CE para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO CRAS** da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania.

Art.7º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **ADEILMA SILVA ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 301.XXX.XXX-90, portadora do RG nº 9XXXXXX6 SSP-CE para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO CREAS** da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania.

Art.8º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **CICERA BARBOSA XAVIER**, inscrita no CPF sob o nº 601.XXX.XXX-95, portadora do RG nº 20XXXXXX3 SSP-CE para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DA CÉLULA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania.

Art.9º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **VALMIR CARNEIRO TELES**, inscrita no CPF sob o nº 629.XXX.XXX-72, portadora do RG nº 9XXXXXX6 SSP-CE para o exercício do Cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE** da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania.



Art. 10º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 149/2025

PORTARIA N.º 149/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **RAIMUNDO ALVES DA CUNHA**, inscrito no CPF sob o nº 056.XXX.XXX-04 para o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 150/2025

PORTARIA N.º 150/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **SIMONE SILVA BARROS SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 027.XXX.XXX-33, portadora do RG nº 20XXXXXXX0 SSP-CE para o exercício do Cargo de **ASSESSOR DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL** da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania.

Art.2º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **JOSÉ BARBOSA XAVIER**, inscrita no CPF sob o nº 079.XXX.XXX-67, portadora do RG nº 2XXXXXX6 SSP-CE para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE DOS VEICULOS LEVES** da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania.

Art.3º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **EDINARA NOGUEIRA ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 002.XXX.XXX-76, portadora do RG nº 98XXXXX2 SSP-CE para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES PROFISSIONALIZANTES** da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania.

Art.4º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **GEYSIANE PEREIRA BORGES**, inscrita no CPF sob o nº 071.XXX.XXX-52, portadora do RG nº 20XXXXX4 SSP-CE para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS** da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania.

Art.5º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **MARIA CECILIA TELIS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 623.XXX.XXX-31, portadora do RG nº 2XXXXX9 SSP-CE para o exercício do Cargo de **ASSESSOR DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL** da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania.

Art.6º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **ELIANA FERREIRA SALUSTRIANO**, inscrita no CPF sob o nº 022.XXX.XXX-06, portadora do RG nº 20XXXXXX2 SSP-CE para o exercício do Cargo de **ASSESSOR DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL** da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania.

Art.7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



DOM assinado eletronicamente por: Luiz Acacio Machado Leite - CPF: ***.338.943-** em 24/01/2025 16:55:17 - IP com n°: 192.168.0.112
Autenticação em: www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1083



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 151/2025

PORTARIA N.º 151/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **FELIPE ANGLÊDSON FEITOSA E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 053.XXX.XXX-46, portador do RG nº 2XXXXXX7 SSP CE, para o cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE DO E-MULTI** da Secretaria de Saúde do Município.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 152/2025

PORTARIA N.º 152/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **FRANCISCO GONÇALO VALENTIM SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 601.XXX.XXX-22, portador do RG nº 20XXXXXX6 para o cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE** da Secretaria de Educação do Município.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 153/2025

PORTARIA N.º 153/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 325.XXX.XXX-50, portadora do RG nº 20XXXXXX8 SSP-CE para o cargo de **COORDENADOR DA BIBLIOTECA** da Secretaria de Cultura do Município.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 154/2025

PORTARIA N.º 154/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **LUIZ CIPRIANO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 195.XXX.XXX-15, portador do RG nº 2XXXXXX1 SSP-CE para o cargo de **COORDENADOR DO CENTRO CULTURAL** da Secretaria de Cultura do Município.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 155/2025

PORTARIA N.º 155/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **CICERO DIOGO VILAR BENTO**, inscrito no CPF sob o nº 085.XXX.XXX-60, portador do RG nº 2XXXXXX1 SSP-CE para o cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE DOS VEÍCULOS LEVES** da Secretaria de Educação do Município.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 156/2025

PORTARIA N.º 156/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **BRUNO RANGEL PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 040.XXX.XXX-37, portador do RG nº 20XXXXX8 SSPCE para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria de Saúde do Município.

Art.2º - Nomear a partir do dia 27 de janeiro de 2025, **VALDIR MARTINIANO FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 266.XXX.XXX-91, portador do RG nº 1XXXXX9 para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria de Saúde do Município.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAIS - Edital de Convocação: 2025.01.1/2025/2025

Edital 2025.01.1/2025

DOM assinado eletronicamente por: Luiz Acacio Machado Leite - CPF: ***.338.943-** em 24/01/2025 16:55:17 - IP com n°: 192.168.0.112
Autenticação em: www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1083



Edital Nº 2025.01.1/2025 Bolsa de Aperfeiçoamento Técnico e Artístico em Música para integrantes da Banda de Música Municipal São Pedro – Caririáçu Estado do Ceará

EDITAL

BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E ARTÍSTICO EM MÚSICA

O Prefeito Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE, através da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT Secretária IVONETE FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município: institui o presente edital, que regulamenta a **BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E ARTÍSTICO EM MÚSICA PARA INTEGRANTES DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL SÃO PEDRO – Caririáçu Estado do Ceará, criada pela Lei N.º 945/2024, de 05 de dezembro de 2024** (Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CARIRIAÇU – Estado do Ceará, para o exercício de 2025).

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da categoria *Bolsa de Aperfeiçoamento Técnico e Artístico em Música* o apoio à participação de jovens músicos da Banda de Música Municipal São Pedro, com atuação promissora, em atividades de aperfeiçoamento no Município, por meio de concessão de bolsa para integrantes da referida Banda supracitada.

1.2 A presente ação visa promover o aperfeiçoamento de artistas da área musical no município. Contribuindo para a valorização cultural local, sendo multiplicadores dos resultados da ação, contribuindo para a qualificação do corpo de profissionais municipais da área da música pertencentes a Banda de Música Municipal São Pedro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação serão oriundos de acordo com a Lei Orçamentária do Município de Caririáçu Lei N.º 945/2024, de 05 de dezembro de 2024 (Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CARIRIAÇU – Estado do Ceará, para o exercício de 2025). Na ação denominada BOLSA MUSICOS, Grupo da Natureza da Despesa Custeio, com o aporte de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anual. Do aporte financeiro, serão destinados a concessão de bolsas aos jovens integrantes da Banda de Música Municipal São Pedro – Caririáçu Estado do Ceará.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, terá validade mínima de 2 ano, sendo permitido sua renovação por mais dois anos, e havendo vacância será permitido a inclusão de novos bolsistas através de chamamento interno da SECULT CARIRIAÇU.

4. DAS CONDIÇÕES

4.1.1. Estão aptos a se inscrever neste edital músicos integrantes da Banda de Música Municipal São Pedro que:

*Estar regularmente matriculado no ensino de nível fundamental ou médio, ou já ter



concluído a educação básica;

*Sejam brasileiros natos ou naturalizados;

*Possuir residência fixa neste município;

*Possuir registro ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

*Tenham a partir de 12 anos de idade.

4.2. A bolsa deverá ter duração mínima de 3 (três) meses e máxima de 12 (doze) meses, sendo permitida sua renovação.

4.3. A presente bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento municipal.

5. DA QUANTIDADE E DO VALOR DAS BOLSAS

5.1. Serão concedidas até 35 (trinta e cinco) bolsas, divididas em 12 meses, nas seguintes quantidades e valores líquidos:

a) **Meses JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025:** até 35 (trinta e cinco) BOLSAS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E ARTÍSTICO EM MÚSICA PARA INTEGRANTES DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL SÃO PEDRO – Caririáçu Estado do Ceará, sendo o valor de R\$200,00 (duzentos reais) a ser pago a cada bolsista, no valor total mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) valor total do investimento de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

DAS INSCRIÇÕES

5.2. As inscrições estarão abertas no período de 27 A 31 de janeiro de 2025.

5.3. O material de inscrição deverá ser entregue no seguinte endereço:

**BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E ARTÍSTICO EM MÚSICA
CENTRO ADMINISTRATIVO FRANCISCO FEITOSA DE LIRA – SALA 1º ANDAR
NA COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS
CEP: 63.220-000 – Caririáçu – CE**

5.4. O material de inscrição a que se refere o item anterior compreende os seguintes documentos:

I - Para os candidatos às bolsas a serem concedidas por este ente:

*Ficha de inscrição preenchida e assinada, no momento da entrega da documentação em local supracitado acima

*Documento com foto (RG)

*Documento de Pessoa Física (CPF)

*Comprovante de Endereço Atualizado

*Declaração de matrícula na Banda de Música Municipal São Pedro

5.5. Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados na ordem em que são citados.



5.6. Serão desconsideradas as inscrições realizadas fora do prazo, aquelas cujo material de inscrição estiver incompleto e as remetidas de forma diversa da estabelecida no item 6.2.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As propostas inscritas serão avaliadas em 3 (três) etapas:

Etapla 1- Realização de Inscrição com entrega de toda documentação exigida;

Etapla 2 - avaliação pela Comissão de Seleção: avaliação, de caráter classificatório, sob competência da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, de todos os projetos habilitados na etapa 1;

Etapla 3 - análise documental – verificação, sob competência da Coordenadoria da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, de caráter eliminatório, da situação fiscal e documental dos proponentes contemplados.

7. DA HABILITAÇÃO

8.1 Na etapa de habilitação, a Comissão de Habilitação fará a análise dos documentos solicitados para inscrição.

8.2. A listagem final das inscrições habilitadas e inabilitadas, informando o motivo da inabilitação, será publicada no sítio www.caririacu.ce.gov.br

8.3. Os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Habilitação no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data da divulgação do resultado da etapa de habilitação na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Caririáçu www.caririacu.ce.gov.br

8.4.Os recursos referentes à inabilitação da inscrição deverão ser enviados para o endereço Centro Administrativo Francisco Feitosa de Lira – Coordenadoria de Programas e Projetos Federais localizado na rua Carlos Morais Centro, horário de 8:00 as 15:00 não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição, de acordo com o que estabelece o item 6.6.

8.5. Os recursos serão julgados pela Comissão de Habilitação em até 1 (um) dia útil e homologados pelo Prefeito Municipal.

8.6.O resultado do julgamento dos recursos será publicado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Caririáçu www.caririacu.ce.gov.br sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização das informações.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. Os projetos habilitados serão avaliados por uma Comissão de Seleção, nomeada por portaria do Prefeito Municipal de Caririáçu, composta por 3 (três) membros com conhecimento na área cultural.

8.1.1. A Comissão de Seleção será presidida pelo secretário de cultura no município ou por um representante designado pelo Prefeito Municipal, com direito a voto.

8.2.Os membros da Comissão de Seleção ficam impedidos de apreciar as propostas:

- a) nas quais tenham interesse direto ou indireto;
- b) apresentadas por proponentes (ou seus respectivos cônjuges ou companheiros)



b) com os quais estejam litigando judicial ou administrativamente.

8.3. O membro da Comissão de Seleção que incorrer em impedimento deve comunicar o fato aos demais membros da Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1. O processo de seleção será baseado nos seguintes critérios:

Mérito artístico e/ou técnico do candidato;
Experiência do candidato;
Participação em eventos municipais.

9.2. Cada proposta será avaliada por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão de Seleção, e sua nota final será resultado da média entre as notas individuais dos avaliadores.

9.3. As notas mínima e máxima, para cada um dos critérios referidos no item 10.1 serão, respectivamente, 1 (um) e 10 (dez), e serão assim ponderadas:

Mérito artístico e/ou técnico do candidato – peso 2
Experiência do candidato – peso 1
Participação em eventos municipais – peso 1

9.4. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

maior nota no critério: Mérito artístico e/ou técnico do candidato
maior nota no critério: participação em eventos municipais

9.5. Persistindo o empate, caberá à Comissão de Seleção, por maioria absoluta, estabelecer o desempate.

9.6. O resultado com a relação premiados será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado nos sítios da Prefeitura Municipal de Caririáçu.

9.7. No prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação da relação a que se refere o item anterior, os concorrentes poderão interpor recursos à Comissão de Seleção.

9.8. Os recursos referentes à premiação deverão ser enviados para o endereço da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura.

9.9. A Comissão de Seleção designará, entre seus membros, aqueles que farão o julgamento dos recursos e, caso sejam procedentes, a reavaliação das propostas.

9.10. Os resultados dos recursos serão informados direta e individualmente ao recorrente, no prazo de até 1 (um) dia útil após o período constante no item 10.7.

9.11. O resultado final da seleção, após o julgamento dos recursos, será homologado pelo Prefeito Municipal de Caririáçu e divulgado no Diário Oficial do Município e no sítio da www.caririacu.ce.gov.br.

10. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E DA PREMIAÇÃO

10.1. Os contemplados deverão entregar pessoalmente, para o endereço que consta no item 6.2, em até 1 (um) dia corrido improrrogáveis após a divulgação do resultado no Diário Oficial Município, os seguintes documentos:

10.1.1. Declaração de participação na Banda de Música Municipal São Pedro;



10.1.2. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais atualizada, obtida no sítio da Receita Federal, www.receita.fazenda.gov.br, opção “pessoa física”;

10.1.3. Cópia do documento de identidade;

10.1.4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

10.1.5. Cópia de dados bancários (nome do banco, nome e número da agência e conta corrente – BANCO DO BRASIL);

10.1.6. Declaração de desempenho artístico assinado pelo maestro da referida banda

10.2. Os contemplados que estiverem inscritos em quaisquer dos cadastros de inadimplência do Governo Federal serão desclassificados.

10.3. Em caso de desistência, impossibilidade de recebimento da bolsa ou não cumprimento das exigências do item 11.1 por parte do proponente contemplado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes aprovados, observando a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção.

10.4. O valor da bolsa será depositado em parcela única, diretamente na conta corrente do proponente contemplado, sendo vedado o depósito em contas conjuntas, contaspoupança e/ou contas de terceiros.

11.DAS OBRIGAÇÕES

1 Os premiados obrigam-se a participarem dos eventos municipais organizados e realizados pela Prefeitura Municipal de Caririáçu dentro do cronograma previsto em suas propostas e atividades complementares bem como concertos musicais, oficinas entre outras ações.

2 Os premiados comprometem-se a cumprir integralmente a proposta aprovada e incluir nos eventuais materiais de divulgação os créditos da Prefeitura Municipal de Caririáçu, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas, que estarão à disposição de todos os classificados e obedecendo às normas referentes à legislação eleitoral, no que for pertinente.

3 Ficam sob a responsabilidade dos premiados todos os contatos, custos e encargos referentes ao desenvolvimento artístico local.

4 No prazo de 30 (trinta) dias corridos após o término da bolsa, o bolsista deverá encaminhar ao endereço indicado no item 6.2 relatório detalhado das atividades desenvolvidas, no município, acompanhado de materiais comprobatórios (fotos, vídeos, relatórios, frequências e etc.).

5 Como contrapartida social, o contemplado se comprometerá a atender, dentro do período de dois anos a contar do fim da execução da proposta, e sem qualquer contrapartida financeira, às eventuais solicitações da Prefeitura Municipal de Caririáçu e da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura no sentido de participar de comissões de avaliação e/ou atividades de capacitação e formação, de apresentações culturais, locais e regionais autorizados pela Prefeitura Municipal de Caririáçu e da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, excetuando-se a Festa do Padroeiro São Pedro, pela qual os músicos deverão receber uma remuneração extra devido ao número elevado de apresentações durante essa festividade.

12.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 12.1. O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente edital.
- 12.2. Os selecionados autorizam o acesso ao conteúdo de seus projetos, na hipótese de requerimento, formulado em pedido de revisão de julgamento da Comissão de Seleção.
- 12.3. Eventuais alterações dos premiados só poderão ser realizadas após autorização da Prefeitura Municipal de Caririáçu e da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura.
- 13.3. A inexecução total ou parcial das bolsas contemplados neste edital implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis e a devolução, por parte do premiado, dos recursos recebidos atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.
- 13.7. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, após apreciação do Poder Público Local, ficando desde já eleito da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura para quaisquer eventos que podera ocorrer nos tramites legais deste edital.
- 13.8. Na hipótese de ocorrerem novas dotações orçamentárias ou sobra de recursos, poderão ser concedidos outras bolsas, desde que observada a ordem de classificação feita pela Comissão de Seleção.
- 13.9. O premiado será o responsável nas esferas civil e penal pela realização de sua participação na bolsa, não cabendo à Prefeitura Municipal de Caririáçu e da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.
- 13.10. O presente Edital ficará à disposição dos interessados nos sítios www.caririacu.ce.gov.br
- 13.11. Esclarecimentos a respeito deste edital podem ser obtidos por meio dos seguintes telefones: 88 996069285

LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal

Anexo I

Cronograma

| | |
|---|----------------------------|
| Periodo de Inscrição | 27 A 31 DE JANEIRO DE 2025 |
| Periodo de Seleção – Análise documental | 3 DE FEVEREIRO DE 2025 |
| Resultado Preliminar | 4 DE FEVEREIRO DE 2025 |
| Periodo Recursal | 5 DE FEVEREIRO DE 2025 |



| | |
|-----------------|--|
| Resultado Final | 6 DE FEVEREIRO DE 2025, a partir das 17:00 no diario oficial do municipio de Caririáçu |
|-----------------|--|

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO - BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E ARTÍSTICO EM MÚSICA
MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU ESTADO DO CEARÁ.**

Ficha de Inscrição N° _____

| | | |
|---|--------------------------------------|------------------------------------|
| 1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) | | |
| 1.1 Nome completo: | | |
| 1.2 Nome artístico (se houver): | 1.3 Nacionalidade: | |
| 1.4 CPF: | 1.5 Documento de identificação (RG): | |
| 1.6 Endereço: | | |
| 1.7 Cidade/UF: | | 1.8-CEP: |
| 1.9 E-mail: | 1.10 Tel. (DDD): | 1.11 Cel (DDD): |
| 2. DADOS DA CANDIDATURA | | |
| 2.1 Bolsa pretendida: | | |
| () BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E ARTÍSTICO EM MÚSICA | | |
| 2.2 Período de realização da bolsa: | | |
| Início (D/M/A): ___ / ___ / _____ | | Término (D/M/A): ___ / ___ / _____ |
| 3. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO | | |
| 3.1 Nome da instituição: | | |
| 3.2 Endereço: | | |
| 3.3 Cidade: | 3.4 Código Postal: | 3.5 País: |
| 3.6 E-mail: | 3.7 Telefones: | |
| 3.8 URL: | | |
| 4. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO | | |



4.1. A inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no EDITAL BOLSAS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E ARTÍSTICO EM MÚSICA PARA INTEGRANTES DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL SÃO PEDRO – Caririáçu Estado do Ceará

4.2. As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

4.3 Data:

4.4 Assinatura:

5. TRIAGEM (NÃO PREENCHER – CAMPOS PARA USO DA COOPEF)

5.1 Nome do responsável pela conferência dos documentos:

5.2 Matrícula ou RG:

() Material de inscrição completo (contém todos os documentos relacionados no EDITAL).

() Material de inscrição incompleto. Documento(s) faltante(s):

5.3 Data:

5.4 Assinatura:

Anexo III – Currículo de Experiência Artística

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

CONTATO:

EMAIL:

CIDADE:

CEP:

OBJETIVOS:

FORMAÇÃO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO MÉDIO

EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA

(RELACIONAR AS PRINCIPAIS ATIVIDADES ARTÍSTICAS QUE PARTICIPOU NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS – CITAR PELO MENOS 3)

QUALIFICAÇÕES:



ANEXO IV - Declaração de participação na Banda de Música Municipal São Pedro**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS QUE _____ está regularmente matriculado(a) na Banda de Música Municipal São Pedro de ____/____/____ até os dias de hoje, e que exerce suas devidas funções de acordo com livro de ponto.

Caririaçu Ceará , ____ de _____ de 2025.

Maestro BAMMSP

ANEXO V - Declaração de desempenho artistico assinado pelo maestro da BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL SÃO PEDRO.**DECLARAÇÃO**

Eu _____, portador do RG:

_____ e do CPF: _____, residindo

em _____



_____, declaro para os devidos fins que atuo no Campo Artístico e/ou Cultural na(s) área(s) _____, desenvolvendo ações voltadas para a cultura na localidade de: _____, desde _____ até a presente data.

Firmo e dou fé.

Caririáçu Ceará , ____ de _____ de 2025.

Maestro BAMASP



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Acacio Machado Leite
Prefeito

Marcos Bezerra Araujo
Vice-prefeito

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do
Município de Caririáçu - PREVCAR

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças -
FINANÇAS

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil - CASA CIVIL

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio
Ambiente - AGRICULTURA

Sebastiao Rosivan Leite Barbosa
Secretaria Municipal de Esportes e Juventude -
SEJUV

Aline Alencar Bezerra
Ouvidoria Geral do Município - OGM

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho
e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Emerson da Silva Xavier
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Jose Iran da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura - OBRAS

Maria Gildenia Siebra Franca
Hospital e Maternidade Geraldo Lacerda Botelho -
HMGLB

Jose Edmilson Leite Barbosa
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Política - ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Ivonete Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

